

PORTARIA Nº 847 /2025 – DG

Publicada no DOE-Aleto nº 4130, de 17/10/2025

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023 e,

Considerando o disposto no Art. 83, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria nº 001- P, de 13 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a fruição das férias legais, dos servidores abaixo indicados:

Mat	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo	
			30 dias ou 1º Período	2º Período
161581	Artemiza Rodrigues de Sousa	03/11/2024 a 02/11/2025	19/01/2026 a 02/02/2026	
166811	Raimundo Carvalho Dias	22/06/2024 a 21/06/2025	01/12/2025 a 30/12/2025	
8121	Uranei Soares Marinho	01/12/2023 a 30/11/2024	-----	17/11/2025 a 06/12/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de outubro de 2025.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral